



DECRETO N.º 45.962, DE 05/03/2024.

EXONERA SERVIDORA, A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora RUBIANY SANTANA TEIXEIRA SCOPEL, matrícula n.º 32154, do Cargo de Provimento Efetivo de TA - Assistente de Turno I, Nível III, Padrão B, conforme Processo Eletrônico n.º 7564/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

